

711
Para fazer face às despesas com aquisição de móveis máquinas e aparelhos

a) -

b) - uma máquina termopax

Art 3º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito em 10 de setembro de 1971.

Padre Roberto Fulco do Nascimento, Prefeito municipal.

Lei nº 213/71

(Crédito especial para auxílio ao censo Agro-Fecundário)

O Sr. Roberto Fulco do Nascimento Prefeito municipal de Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 1.000.00 e dá outras providências.

Art 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 1.000.00 (um mil cruzeiros) para auxílio a realização do censo agropecuário no território do município de Glória de Dourados;

Art 2º - Fica Anulada, para fazer face às despesas advindas da execução do artigo com a execução do presente projeto de Lei, fica anulada a seguinte dotação orçamentária em vigor:

(0.2 - Vila Deadiópolis
0.1 - Administração)

Digo - 4.0.0.0 - despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e instalações

Para fazer face às despesas com aquisição de móveis máquinas e aparelhos:

a -

b - uma máquina termofax

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

— gabinete do prefeito municipal de Glória de Dourados, 10 de Setembro de 1971.

Dr. Roberto Fulco do Nascimento.
Prefeito municipal.

Lei n.º 214/71.

(Crédito especial para pagamento
de energia elétrica para o giná-
sio estadual)

O Padre Roberto Fulco do Nasimen-
to, prefeito municipal de Glória de
Dourados, no uso de suas atribuições
legais faz saber que a Câmara aprovou
e ele sanciona a seguinte lei.....

Autoriza a abertura de crédito es-
pecial no valor de Cr\$ 2.400.00 e dá
outras providências.....

Art 1º - Fica o poder executivo
autorizado a abrir crédito especial no
valor de (Cr\$ 2.000,00) digo Cr\$ 2.400,00
(dois mil e quatrocentos cruzeiros) para
pagamento de fornecimento de energia elé-
trica ao ginásio estadual de Glória de Do-
rados;

Art 2º - Para fazer face as despe-
sas advindas com a execução do pre-